



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 049/2013

A DOUTORA VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN, MMª. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DESTA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **Rita de Cássia Corrêa dos Santos**, Oficiala de Justiça lotada nesta Comarca, sob matrícula 7434, ocorrido nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 048/2013, de 26 de janeiro de 2013, baixada nesta data.

Art. 2º. – SUSPENDER o expediente nesta data **(26/02/13)** no âmbito desta Comarca de Primavera do Leste-MT., prevalecendo o plantão estabelecido na respectiva Portaria.

Art. 3º. – Os prazos processuais com vencimento nesta data (26/02/13), ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (quarta-feira – 27/02/13).

Art. 4º - A suspensão do expediente não implicará no cancelamento da realização do Leilão Judicial, agendado para esta data, tendo em vista tratar de procedimento inadiável.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Primavera do Leste, 26 de fevereiro de 2013.

VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN
Juíza de Direito Diretora do Foro